



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. PMC 161/2015, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS - NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - NO AMBITO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, COM O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PROPOSTAS EM PROJETO DE REASSENTAMENTO, RECONSTRUÇÃO, MELHORIAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, NO LOTEAMENTO VILA VERDE, NO MUNICÍPIO DE CANOINHAS, CONFORME DETERMINAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO - ANEXO I DESTE EDITAL, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA MVFO EIRELI.

Em 28/09/2016, **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, **Luiz Alberto Rincoski Faria**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, RG n.º 482.932, CPF n.º 477.740.299-15, residente e domiciliado à Travessa 7 de Setembro, 205, Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **MVFO EIRELI - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09647056000107, com sede à Rua Lauro Linhares, 1281, Sala 4, Bairro Trindade, Florianópolis-SC, CEP 88.036-003, neste ato representada por, **Sr. Marcus Vinicio Fagundes de Oliveira**, portador do CPF n.º 027.729.589-09, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, Processo Licitatório n.º **PMC 146/2015**, modalidade de Tomada de Preços n.º **PMC 30/2015**, pactuam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

I - DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA (DA VIGÊNCIA CONTRATUAL) – A vigência do presente contrato que era até **30/09/2016** passará a ser até **31/12/2016**.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

PREFEITURA DO MUN. DE CANOINHAS

Contratante

Luiz Alberto Rincoski Faria

MVFO EIRELI - EPP

Contratada

Marcus Vinicio Fagundes de Oliveira

Visto: Douglas Antonio Conceição

Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____

Karina de Cassia Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00

Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08